

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	13
GESTÃO	14
SAÚDE.....	24
EDUCAÇÃO.....	26
DESENVOLVIMENTO URBANO	27
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	27
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	28
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	29
CET.....	30
CAPEP	37
CÂMARA	38
FUNDAÇÃO	39
CONSELHO.....	40
COOPERATIVA.....	46
JOVENS DESAPARECIDOS.....	47

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “Loja” situada no Orquidário Municipal de Santos, a **José Edgar Cordeiro**, portador do RG nº 4.197.799-3/SSP-SP, inscrito no CPF nº 187.086.418-20, nos dias 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 de julho de 2021, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Parágrafo único. A autorização do uso de que trata esta portaria fica expressamente condicionada ao cumprimento das medidas de higiene, limpeza, orientação e prevenção ao contágio do COVID-19 (“novo coronavírus”) previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Pela utilização da área o autorizado pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pelo autorizado até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 085/2021-GPM
DE 29 DE JUNHO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Os incisos IV, VI e IX do artigo 1º da Portaria 215/2019-GPM, de 09 de dezembro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV – da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Estrela Santos Cordeiro;
Suplente: Ana Claudia Sierra Marques;



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 084/2021-GPM
DE 29 DE JUNHO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 55.008/2020-85, resolve:

Titular: Ana Carolina Real Fernandes de Andrade;
Suplente: Suely Veríssimo Gomes;
[...]

VI – da Unidade Técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santos – IBAMA:

Titular: Ana Angélica Alabarce Pinto;
Suplente: Siomara Gonzales Gomes;
[...]

IX – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Titular: Pacita Lopes Franco;
Suplente: Jhonnnes Vaz.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 086/2021-GPM
DE 29 DE JUNHO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos André Falchi Bueno, RG nº 19.343.117-8, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Escritório de Inovação Econômica, e Porthos Mendes Leite, RG nº 16.697.835-8, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, para representar o Município de Santos junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a fim de praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2789-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a Portaria nº 2719-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata ANA LÚCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Rosely Quelho Atanes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2790-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, para exercer o cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Rosely Quelho Atanes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2791-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a Portaria nº 2717-P-DEGEPAT/2021, que nomeou a candidata MARIA CÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Telma da Conceição Coelho Domingues Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2792-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. ANDRÉA MARIA DE SÁ LARA CASTRO, para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Com-